

## **ANEXO I**

### **Relação dos Serviços Contratados Mediante Cessão ou Empreitada de Mão de Obra**

- a) limpeza, conservação ou zeladoria** – que se constituam em varrição, lavagem, enceramento ou em outros serviços destinados a manter a higiene, o asseio ou a conservação de praias, jardins, rodovias, monumentos, edificações, instalações, dependências, logradouros, vias públicas, pátios ou de áreas de uso comum;
- b) vigilância ou segurança** – que tenham por finalidade a garantia da integridade física de pessoas ou a preservação de bens patrimoniais;
- c) construção civil** – que envolvam a construção, a demolição, a reforma ou o acréscimo de edificações ou de qualquer benfeitoria agregada ao solo ou ao subsolo ou obras complementares que se integrem a esse conjunto, tais como a reparação de jardins ou passeios, a colocação de grades ou de instrumentos de recreação, de urbanização ou de sinalização de rodovias ou de vias públicas;
- d) natureza rural** – que se constituam em desmatamento, lenhamento, aração ou gradeamento, capina, colocação ou reparação de cercas, irrigação, adubação, controle de pragas ou de ervas daninhas, plantio, colheita, lavagem, limpeza, manejo de animais, tosquia, inseminação, castração, marcação, ordenhamento e embalagem ou extração de produtos de origem animal ou vegetal;
- e) digitação** – que compreendam a inserção de dados em meio informatizado por operação de teclados ou de similares;
- f) preparação de dados para processamento** – executados com vistas a viabilizar ou a facilitar o processamento de informações, tais como o escaneamento manual ou a leitura ótica.